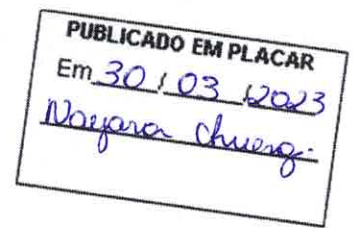




ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

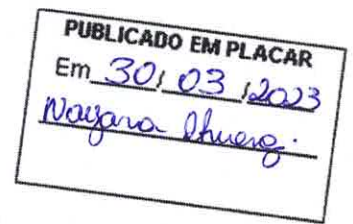


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 04 (QUATRO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO TOCANTINS.

Aos 30 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 19:30, no Distrito de São Francisco, Estado do Tocantins, na Escola Municipal Maria Angélica Martins de Souza, fizeram-se presente os seguintes vereadores: **Jocimar Cláudio da Silva, Genival Rodrigues dos Santos, Sidelvino Nogueira Lopes, Nildo Gomes da Silva, Marcionei Ferreira de Souza, Reinaldo Pereira Pires, Walles José de Souza e Tomaz Ferreira da Silva.** Ausente, **Jucelio Sacramento dos Santos,** Ausência Justificada. Verificada a presença de número regimental o Sr. Presidente, **declara aberta a sessão,** “sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ipueiras”, compondo a mesa diretora com o presidente **Jocimar Cláudio da Silva,** na primeira secretaria, **Reinaldo Pereira Pires,** que fez a leitura do texto bíblico, na segunda secretaria, **Genival Rodrigues dos Santos.** Terminando este estágio de sessão deu-se a **deliberação dos trabalhos; Correspondências recebidas e emitidas: teve. Primeira Ordem do dia; Apresentação de Matérias; teve.** Foi apresentado, o requerimento de nº **007/2023** de autoria do vereador **Genival Rodrigues,** que solicita ao excelentíssimo senhor prefeito **Caio Augusto,** a limpeza e roçagem das vias públicas e terrenos baldios do distrito de São Francisco. O requerimento de nº **008/2023** de autoria dos vereadores **Genival Rodrigues e Marcionei Ferreira** que solicita ao excelentíssimo senhor prefeito **Caio Augusto,** a manutenção da iluminação pública e com substituição de lâmpadas led no distrito de São Francisco. O requerimento nº **009/2023** de autoria do vereador Rua Raimunda de Sena Ferreira s/nº, CEP 77.553-000 – Ipueiras – TO - Fone: (63) 3536-1068.



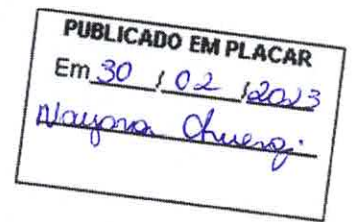
ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS



**Marcionei Ferreira**, que solicita ao chefe do poder executivo municipal o pedido de providenciar a construção de uma academia ao ar livre para a comunidade do distrito de São Francisco. O requerimento de nº **010/2023** de autoria do vereador **Marcionei Ferreira**, que solicita que seja enviado ao chefe do poder executivo municipal para que junto a secretaria de Educação do município que o pedido e no sentido de providenciar uma parceria com uma faculdade para que distrito de São Francisco tenha um polo de faculdade. Foi apresentado também o projeto de lei de nº **062/2023** de autoria do poder executivo, que estabelece estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Ipueiras – TO e dá outras providências. Projeto recebido no dia **29/03/2023**. Terminando a apresentação dos trabalhos recebido o presidente convidou o Doutor **Igor** (jurídico) para fazer o uso da palavra para explicar a finalidade e a importância do projeto de lei de nº **062/2023**, na sequência o senhor **Igor** deu um boa noite todos presentes, agradeceu o presidente pelo convite, para dá esclarecimento do projeto de lei de nº **062/2023**, e disse que a finalidade desse projeto de lei ele tem como regulamentar as atividades do conselho tutelar que ocorre no sistema tanto jurídico ou legislativo ele vem acompanhado de diversas alterações ao decorrer do tempo e grande maioria vem sofrendo remei-os, dentro da pauta crianças e adolescentes temos um eca que foi feito um argo muito importante para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, no entanto ficou muitas coisas isoladas e fora do eco tendo que ser feita novas legislações e regulamentações tratando desse assuntos com isso havia muitas brechas no conselho tutelar de forma que havias leis federais algumas estaduais e nem tantas legislações municipais ainda mais no Tocantins, pois sabemos



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPEIRAS



da grande dificuldade que temos em fazer um acompanhamento nacional por que as pautas locais são muito próxima então ocorre a necessidade de uma regulamentação que vai estabelecer o conselho tutelar, nesse caso a lei serve para funcionar através do seu estatuto próprio e como os senhores enxergasse o funcionamento dessa casa onde os conselheiros são eleitos pelo povo, as pessoas vão lá e faz um voto elege o conselheiro esse conselheiro vai lá e toma posse e com isso ela passa apresentar e atuar nessa área como um braço do sistema jurídico para cuidar das crianças é adolescentes e uma lei intensa mas trata o que um conselho tutelar a manutenção do conselho de quem é a obrigação de realizar essa manutenção o funcionamento do conselho que era uma grande divergência, onde muitos município tratava o conselho tutelar como regime de escala um colega ficava 24 horas outro ficava 24 horas e não havia uma regra clara de como isso deveria ocorrer então cada município tinha sua particularidade, como a visão do ministério público estadual dentro dessas situações nos município dos interior do estado do Tocantins eles estabeleceu o que deve ser e recomendaram os município para que regulamentasse e estabelecesse o horário em regime de plantão, estabelecesse como deveria funcionar e todo restante como recurso, conselho, estabelecer procedimentos e garantir autonomia ao conselho tutelar que de fato já existia através do eca, mas a necessidade de regulamentação do municipal que se faz com o princípio da independência de cada órgão ou seja a federação tem a sua independência e autonomia de legislar sobre os órgãos federais, os estaduais, estaduais e municipais, municipais dentro disso foi encaminhado esse projeto para tratar de todas as circunstâncias do conselho tutelar, desejou um boa noite a todos e disse que estará à



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PUBLICADO EM PLACAR  
Em 30/03/2023  
Nayana Chueg.

disposição para qualquer dúvida. Em seguida o presidente **Jocimar Claudio**, disse que ia encaminhar o projeto para as comissões e que nas próximas sessões entraria em discussão e votação e informou que teria as duas sessões devido ao evento que aconteceria no dia seguinte. **Segunda Ordem do Dia Discussão e Votação de Matérias; teve. Terceira Ordem do Dia; Palavra Franca; não teve.** e não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente **Jocimar Claudio** agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais Vereadores.

1 *Sidilvino M. Lopes*

2 *Tomaz F. da Silva*

3 *Tucilio S. dos Santos*

4 *Hi*

5 *Reinaldo P. Pires*

6 *Walter J. de Souza*

7 *Marcos F. de Souza*

8



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PUBLICADO EM PLACAR  
Em 30 / 03 2023  
Nayra Chung.

9 -----